

DECRETO Nº 064/2021/GP

de 11 de agosto de 2021.

EMENTA: DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM TODOS OS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que no dia 12 de agosto de 2021 é comemorado o dia da Emancipação Política do Município de Madalena;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado "**FERIADO MUNICIPAL**" em todos os órgãos/entidades da Administração Pública e Privada, o expediente do dia 12 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Entende-se como instituição privada as lojas, comércio em geral, instituições bancárias e financeiras, correspondentes bancários, fábricas, empresas em geral e etc.

Art. 2º Na data prevista no Art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento regular de água, o serviço de limpeza pública e o atendimento médico-hospitalar.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expedindo-se as comunicações de estilo a quem interessar.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, em 11 de agosto 2021.


MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal